

## **EDITAL DE HASTA PÚBLICA DE BENS MÓVEIS Nº 07/2021**

A Dra. **MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO**, Juíza Coordenadora do Núcleo de Apoio à Execução e Cooperação Judiciária e da Seção de Hastas Públicas do TRT da 11ª Região, no uso de suas atribuições legais e observado o que consta dos artigos 888 e 775, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que levará à alienação em hasta pública, em data e local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos dos processos relacionados no anexo deste edital.

### **1. DATA**

Leilão: **Dia 26.07.2021**, às **9h30**.

### **2. LOCAL**

2.1. O Leilão será **EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO**: [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br)

### **3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**

Wesley da Silva Ramos, designado por meio da Portaria nº 51/2020/SGP para dirigir os leilões realizados pela Seção de Hastas Públicas.

### **4. BENS A SEREM ALIENADOS**

4.1. São os relacionados no item 14 deste edital, este publicado no DEJT, disponível no endereço eletrônico <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e no site [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br)

4.2. Todos os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Justiça do Trabalho ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, tributos (impostos, taxas, contribuições etc.) e transporte daqueles arrematados. A arrematação judicial é modo originário de aquisição de propriedade, desse modo, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado

de conservação e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência acerca da descrição dos bens poderá ser dirimida antes do leilão.

## **5. VISITA AOS BENS**

5.1. Os interessados, antes do dia marcado para o leilão, poderão, sem intervenção deste Juízo, visitar os bens a serem leiloados, de segunda a sexta-feira, das 9 h às 17 h.

5.2. Os bens removidos encontram-se nos depósitos do Leiloeiro Oficial, conforme endereço e telefone de contato a seguir:

5.2.1. Processos cujo Juízo da execução é no Amazonas: Manaus/AM – Rodovia Manoel Urbano, 7 – Zona Rural – Iranduba-AM, CEP: 69.415-000 Telefone: (92) 98159-7859.

5.2.2. Processos cujo Juízo da execução é em Roraima: Boa Vista/RR – Rua Três Marias, 139 – Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR. Telefone: (92) 98159-7859.

5.3. Para visitar os imóveis e os bens não removidos, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro Oficial por meio do telefone (92) 98159-7859.

5.4. Os interessados poderão, ainda, ter acesso às fotos dos bens por meio do link <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e do endereço eletrônico [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br)

## **6. DÚVIDAS SOBRE OS BENS**

6.1 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem, poderão ser esclarecidas junto à Seção de Hastas Públicas.

6.2. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria, conforme parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional.

6.3. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas identificadas no edital, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

6.4. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos relativos a impostos, taxas e demais créditos devidos ao DETRAN, sendo de responsabilidade do arrematante a regularização dos pagamentos, para posterior dedução do valor da arrematação, com a comprovação na Seção de Hastas Públicas.

## **7. QUEM PODE ARREMATAR**

7.1. Podem oferecer lance todas as pessoas físicas que estiverem na livre administração de seus bens e todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas;

7.2. A identificação e cadastro dos lançadores se dará EXCLUSIVAMENTE na modalidade eletrônica, onde o interessado, pessoa física ou jurídica, deverá se cadastrar antecipadamente no endereço eletrônico [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br);

7.3. As pessoas jurídicas serão representadas por seus responsáveis legais, devendo ser apresentados comprovantes de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e cópia dos atos estatutários atualizados;

7.4. Os lançadores poderão ser representados por procuradores munidos de poderes específicos outorgados em instrumento público de mandato e, no caso de pessoa jurídica, também mediante entrega de cópia do contrato social e eventuais alterações, documentos que serão anexados aos autos.

7.5. Desde a publicação do edital, o leilão eletrônico (online) estará aberto para lances, por meio do portal designado para esse fim.

7.6. Os lotes alienados em relação aos quais não houve depósito do valor integral do lance, retornarão imediatamente ao próximo leilão eletrônico por simples despacho do Juiz do Núcleo de Apoio à Execução, com ciência aos advogados das partes.

## **8. QUEM NÃO PODE ARREMATAR**

8.1. As pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;

8.2. Magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT11, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;

8.3. As pessoas que não efetuaram o cadastro na forma do item 7.2;

8.4. Aquelas definidas na lei.

## **9. CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO**

9.1. O arrematante pagará, no ato da arrematação, a título de sinal e como garantia no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total do lance, além da comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor do lance, com acréscimo de 1º (um por cento) se tiver havido remoção do bem para o depósito.

9.2. O sinal será depositado, por guia, na conta do Juízo da Execução e a comissão do leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

9.3. O valor restante do lance deverá ser pago, mediante guia emitida por ocasião da hasta, até 24 h (vinte e quatro horas) após sua realização, diretamente na agência bancária autorizada;

9.4. Aquele que desistir da arrematação, não efetuar o depósito do saldo remanescente, sustar os cheques ou emitir cheques sem fundos perderá o sinal dado em garantia da execução e a comissão paga ao leiloeiro, sendo automaticamente excluído do cadastro

de arrematantes pelo prazo de três (três) anos, além de poder ser responsabilizado penalmente, conforme o disciplinado no artigo 358 do Código Penal;

9.5. Sendo arrematante o credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença, em três (três) dias contados da realização da hasta, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação;

9.6. Se o valor da arrematação for superior ao crédito do credor arrematante, a comissão do leiloeiro fixada nos termos do item anterior será subtraída do saldo favorável ao executado;

9.7. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria;

9.8. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas identificadas no edital, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente;

9.9. Não serão de responsabilidade do adquirente, arrematante ou adjudicante, quaisquer ônus relativos aos direitos reais de garantia sobre bem imóvel, desde que tenha havido regular intimação dos credores com garantia real.

## **10. DO LANCE**

### **10.1. LANCE MÍNIMO**

10.1.1. O lance inicial corresponderá sempre ao valor da avaliação do bem, e se não houver arrematação poderá chegar até o percentual mínimo estipulado por este juízo,

conforme as características de cada bem e nos termos fixados neste Edital, podendo o juiz que presidir a hasta, reduzi-lo ou aumentá-lo, no momento da realização do ato.

## 10.2. LANCE ELETRÔNICO

10.2.1. Desde a publicação do Edital, o leilão eletrônico estará aberto para lances através do site [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br);

## 11. DA REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO

11.1. Comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

11.2. Acréscimo de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, se tiver havido remoção, guarda e conservação de bens;

11.3. A remuneração devida ao leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

11.4. Não será devida comissão ao leiloeiro em caso de resultado negativo da hasta pública, e também no caso de a arrematação ser anulada sem culpa do arrematante, devendo o leiloeiro devolver ao arrematante o valor nominal recebido, no prazo de oito (oito) dias após o recebimento da comunicação pela Seção de Hastas Públicas.

## 12. DO RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS

12.1. A Carta de Arrematação somente estará disponível na Seção de Hastas Públicas após o transcurso do prazo de 10 (dez) dias úteis da arrematação do bem, prazo este para oposição de impugnação à arrematação, e durante o interstício de 15 (quinze) dias, após o que os autos serão devolvidos à Vara do Trabalho de origem, a quem competirá fazer a entrega do referido auto;

12.2. De posse da Carta de Arrematação, o interessado, no caso de bem removido, deverá entrar em contato com o leiloeiro oficial, Sr. Wesley da Silva Ramos, por meio do

número (92) 98159-7859, do bem móvel e marcar dia e hora para sua retirada, no caso de bem imóvel, deverá entrar em contato com o depositário fiel do bem;

12.3. Os incidentes posteriores à entrega do bem ao arrematante serão apreciados pelo Juízo de origem do processo;

12.4. Quando da sua inércia em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá o arrematante promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para desconstituição da penhora, não competindo ao NAE-CJ sua análise ou expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais;

12.5. Em se tratando de bem imóvel e havendo moradores no local, o arrematante deverá formular requerimento ao Juízo da execução para emissão do mandado de intimação para desocupação do imóvel.

### **13. DO TRANSPORTE E DA POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS**

A remoção de bem móvel arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante.

### **14. DOS BENS A SEREM LEILOADOS**

14.1. PROCESSO Nº 0001618-51.2016.5.11.0013 – 3ª Hasta Pública

AUTOR: IRES SILVA DE MORAES – CPF: 274.580.082-53

RÉU: MATADOURO E FRIGORIFICO DO NORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - CNPJ:  
05.060.723/0001-08

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 59.637,66 (cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos).

DADOS DOS BENS:

01 (UM) COMPRESSOR PARA CÂMARA DE CONGELAMENTO, MARCA SABROE, FABRICANTE YORK, TIPO SMC 106E, SÉRIE 106E093, FABRICADO EM 10/04, ROTAÇÃO 1406 RPM, CAPACIDADE 477M<sup>3</sup>/H, COR CINZA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

01 (UM) MOTOR ELÉTRICO MARCA WEG, MODELO 200L, SÉRIE 30SEP04/B096131, COM50 HPS, 380/660 V, 1770 RPM, COR CINZA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.

14.2. PROCESSO Nº 0001405-31.2019.5.11.0016 - 3ª Hasta Pública

AUTOR: SUELLEN TOLEDO DA SILVA

RÉU: DAMIÃO PEREIRA LOPES – CPF: 026.365.037-57

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 6.857,58 (seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

DADOS DOS BENS:

1. 01 (um) painel de cabeceira em capitonê mais cama e baú, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 4.500,00;

2. 01 painel em 3D mais espelhos, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 2.500,00,

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.





14.3. PROCESSO Nº 0001366-08.2017.5.11.0015 – 2ª Hasta Pública

AUTOR: PATIANNE VANESSA MENEZES PEREIRA – CPF:863.209.042-91

RÉU: CALU SERVICOS GRÁFICOS E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. - ME E OUTROS (5) –


CNPJ: 13.163.945/0001-76

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

DADOS DO BEM: 01 máquina de CORTE VINCO HOT STAMPING MASTER JSC-800.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: O bem penhorado deverá ser alienado, no mínimo, pelo valor da avaliação, conforme Mandado para Venda de Bens expedido pela Vara.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>FURNAX COMERCIAL E IMPORTADORA</b> <b>LTDA - FURNAX</b> RUA VISCONDE DE PARNAIBA, 771 - BRAS 03045-000 Sao Paulo - SP FONE: (11) 3277-5658		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> 000.011.248 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3512 0200 1442 5700 0117 5500 1000 0112 4810 0002 4034 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MANAUS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135120090487580 16/02/2012 10:05:58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 114.500.400.119	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 00.144.257/0001-17	
<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL FABIANO FERNANDES MARIANO		CNPJ / CPF 03.039.218/0001-48	DATA DA EMISSÃO 16/02/2012
ENDEREÇO AV AMERICO ANTONY, 710		BAIRRO / DISTRITO JAPIIM	CEP 69076-810
MUNICÍPIO Manaus	UF AM	FONE / FAX (92) 3631-7643	INSCRIÇÃO ESTADUAL 04.291.061-7
<b>FATURA / DUPLICATA</b>			
11248 - 1	06/02/2012	30.153,00	11248 - 6
11248 - 2	15/03/2012	6.442,30	11248 - 7
11248 - 3	16/04/2012	6.442,30	11248 - 8
11248 - 4	16/05/2012	6.442,30	11248 - 9
11248 - 5	15/06/2012	6.442,30	11248 - 10
11248 - 11	12/12/2012	6.442,30	11248 - 12
11248 - 12	11/01/2013	6.442,30	11248 - 13
11248 - 13	10/02/2013	6.442,30	
<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>			
BASE CALC ICMS 86.939,47	VALOR ICMS 6.085,76	BASE CALC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00
TOTAL DOS PRODUTOS 118.413,88		TOTAL DA NOTA 107.460,61	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 10.933,27	OUTRAS DESP 0,00
VALOR IPI 0,00			
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL RC TRANSPORTES DE CARGA LTDA - ME		FRETE POR CONTA 1-DESTINAT	CODIGO ANTI PLACA DO VEIC UF CNPJ / CPF 12.396.964/0002-60
ENDEREÇO RUA BARREIRA GRANDE, 28		MUNICÍPIO Guarulhos	UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 146.167.130.115
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE MAQUINA	MARCA FURNAX	NUMERAÇÃO 0
PESO BRUTO 3.470,000		PESO LÍQUIDO 3.370,000	
<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>			
CODIGO PRODUTO 3365	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO CORTE VINCO HOT STAMPING MASTER J5C-80C	NCM/SH 84418000	CST 120
		CFOP 6110	UNID MQ
		QUANT 1	VALOR UNIT 118.413,88
		VALOR TOTAL 118.413,88	B.CALC ICMS 86.939,47
		VALOR ICMS 6.085,76	ALIQ. ICMS 7
<b>DADOS ADICIONAIS</b>			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DESCONTO SOBRE OS PRODUTOS (*): 9,25 % (7,60% cofins 8.999,45/ 1,65% pis 1.953,82) BASE DE CALCULO REDUZIDA EM 26,58% RED DO CONV DO ICMS 01 DE 02/2000 QUE ALT O CONV 52/91 SUSPENSÃO DO IPI CONFORME ART 71 DO RIPI 2002 LEI M10996/01 SUFRAMA 120601010		RESERVADO AO FISCO	
DANFE View Online   www.danfeview.com.br			
Gerado em 13/05/2019 às 16:13 pelo DANFE View   www.danfeview.com.br			
RECEBEMOS DE FURNAX COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 16/02/2012 VALOR TOTAL: 107.460,61 DESTINATÁRIO: FABIANO FERNANDES MARIANO - AV AMERICO ANTONY, 710, JAPIIM, 69076-810 - Manaus-AM			NF-e 000.011.248 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

14.4. PROCESSO Nº 0000229-67.2016.5.11.0001 – 1ª Hasta Publica

AUTOR: UNIÃO FEDERAL (PGFN) - AM

RÉU: MATADOURO E FRIGORIFICO DO NORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 136.059,20 (cento e trinta e seis mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos).

DADOS DOS BENS:

1. 01 (um) Compressor para Câmara Refrigerada Marca SABROE, Fabricante YORK, Tipo SMC 108E, Série 108E156, Fabricado em 10/04, Rotação 1250 rpm, Capacidade Volumétrica 566m<sup>3</sup>/h, Pot. Max. De Trabalho 18 bar, Cor cinza, em bom estado de conservação, funcionando. Avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
2. 01 (um) Motor Elétrico Marca WEG, Modelo 250 S/M, Série 09/04 BL46089, com 125 HP's, 380/660v, 1775rpm, Cor cinza, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

14.5. PROCESSO Nº 0000600-42.2018.5.11.0201 – 1ª Hasta Pública

AUTOR: AURIZETE COSTA MACIEL

RÉU: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANACAPURU

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DADOS DO BEM: 01 (um) ÔNIBUS, PLACA JXS-8469, CHASSI Nº 9BWPC52R64R400179, ESPÉCIE/TIPO: PAS/ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MARCA/MODELO: VW/POLO FRATELLO LO, ANO/MOD: 2003/2004, CAP/POT/CIL: 024P/120CV, CATEGORIA: PARTICULAR, COR PREDOMINANTE: BRANCA, IPVA: ISENTO, CADASTRADO EM NOME DE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANACAPURU, em pleno funcionamento e bom estado de uso.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

14.7. PROCESSO Nº 0000602-05.2017.5.11.0053 – 1ª Hasta Pública

AUTOR: ANTONIO FABIO SILVA ROCHA E OUTROS (3)

RÉU: P.J. TRANSPORTES LTDA - ME E OUTROS (3)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 65.699,84 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DADOS DO BEM: 01 (um) VEÍCULO, PLACA NBT-6935, CHASSI: 9BWAD52R71R107664, RENAVAM: 762890797, MARCA/MOD: VW/8.150, ESPÉCIE/TIPO: Carga/Caminhão, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2001/2001, COMBUSTÍVEL: Diesel, CATEGORIA: Particular, COR: Branca, RESTRIÇÃO À VENDA : Sem Gravame, Situação do veículo: em circulação. Veículo em ruim estado de conservação; sem motor, entregue sem chave e sem documento; com carroceria fechada.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

OBSERVAÇÃO: O veículo encontra-se removido para o depósito do Leiloeiro em Boa Vista.

LANCE MÍNIMO: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.





#### 15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente EDITAL, aos vinte e três dias do mês de junho de 2021, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que vai publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e afixado no local de costume. Eu, CÁRMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, Chefe da Seção de Hastas Públicas, subscrevi este, que vai assinado eletronicamente pela MM. Juíza Coordenadora do Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária e da Seção de Hastas Públicas do TRT da 11ª Região.

**Juíza MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO**

Coordenadora do NAE-CJ e da SHP do TRT da 11ª Região